

EDITAL AUXÍLIO PUBLICAÇÃO & EDITORAÇÃO 2014

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA NA UFF

Os produtos de publicação científica (artigos, livros e capítulos de livros) são o resultado de um processo que exige uma série de despesas como a manutenção de laboratórios, viagens científicas, pagamentos de custos de tradução e revisão de textos, despesas próprias com publicações, inscrição em eventos, assinaturas de periódicos, compra de insumos, etc.

Os docentes que não dispõem de recursos financeiros de agências de fomento ou de outras fontes para apoio à pesquisa frequentemente usam recursos próprios para arcar com tais despesas, o que pode limitar sua produtividade e desestimular seu empenho.

O auxílio proposto por este Edital tem como finalidade a reposição parcial de tais custos, e serve também para sinalizar o reconhecimento pela Universidade em relação aos trabalhos de seus cientistas servindo, ao mesmo tempo, como estímulo ao crescimento da pesquisa na UFF.

Datas de submissão: 16 de abril a 25 de maio de 2014

1. Objetivos:

- 1.1 Estimular o professor e técnico-administrativo da UFF a incrementar sua produção científica, sempre pautada pela qualidade;
- 1.2 Favorecer o desenvolvimento de áreas emergentes;
- 1.3 Melhorar a produção científica global da UFF;
- 1.4 Apoiar a publicação de revistas científicas da UFF;
- 1.5 Premiar os pesquisadores pelas publicações realizadas no ano de **2013**;
- 1.6 Repor parcialmente os custos relacionados à produção científica, arcados pelos próprios pesquisadores.

2. Requisitos para a solicitação:

- 1.7 O solicitante deverá ser professor ou técnico-administrativo do quadro permanente da UFF (mesmo estando em estágio probatório); Caso seja aposentado, precisa estar vinculado à um programa de pós-graduação da UFF.
- 1.8 No momento da solicitação, o solicitante deverá estar cadastrado em grupo de pesquisa da UFF certificado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

1.9 Que o nome da UFF apareça na publicação no local relacionado à afiliação do solicitante.

2 - Recursos financeiros

- 2.1 As propostas aprovadas neste edital AP-2014 serão financiadas com recursos do Programa de Desenvolvimento Institucional da UFF **PDI/UFF**, no valor total de **R\$ 739.721,49.**
- 3 Critérios para concessão do auxílio
- 3.1 Para a concessão do auxílio publicação, serão obedecidos os seguintes critérios:
- 3.1.1 Os artigos devem ter sido publicados em 2013;
- 3.1.2 Os artigos serão avaliados de acordo com a classificação do periódico no QUALIS CAPES mais recente da área do conhecimento do professor solicitante. A área será indicada pelo docente solicitante.
- 3.1.3 Serão contemplados aqueles que realizaram, no ano de 2013, publicação de artigos científicos em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2.
- 3.1.4 Os livros de natureza científica (produção intelectual que resulte de investigação nas suas diferentes modalidades) serão contemplados desde que contenham ISBN ou ISSN e, no mínimo, 50 (cinquenta) páginas (como definido pela CAPES).
- 3.1.5 Os capítulos de livros serão premiados desde que sejam partes integrantes de livros com as características acima mencionadas.
- 3.1.6 No que se refere aos capítulos de livros, o mesmo autor não poderá pleitear um número de capítulos de sua autoria em um mesmo livro cujo valor benefício seja superior ao valor estipulado para a publicação do livro.
- 3.1.7 Anais de congresso científicos e Proceedings de conferências não serão considerados como livros.
- 3.1.8 A concessão do auxílio publicação a título de pagamento de taxas de publicação, revisão e/ou tradução de artigos poderá ser realizada mediante apresentação de nota fiscal ou recibo de pagamento, com limite previsto neste edital.
- 3.1.9 A concessão do auxílio publicação a título de ajuda à editoração de revistas periódicas da UFF poderá ser realizada após análise de mérito feita pelo Comitê Multidisciplinar. Serão considerados prioritários os solicitantes que já solicitaram auxílio à editoração junto às Agencias nacionais e estaduais (Capes, CNPq, FAPERJ) e que já estejam cadastrados no Portal de Periódicos da UFF.
- 3.1.10 Para a concessão do auxílio publicação do item anterior **é necessário** que a Revista a ser beneficiada já esteja cadastrada no Portal de Periódico da UFF.

4 - Limites

- 4.1 Para cada artigo publicado no ano de 2013 será concedido o auxílio no valor de até **R\$ 1.500,00** (três mil reais) para periódico Qualis A1 e até **R\$ 1.000,00** (dois mil reais), para periódico Qualis A2.
- 4.2 Para cada artigo publicado no ano de 2013, será concedido o auxílio no valor de até **R\$ 800,00** (mil reais) para periódico Qualis B1 e até **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para periódico Qualis B2.

- 4.3 Para cada livro publicado no ano de 2013 será concedido auxílio no valor de até **R\$ 1.000,00** (mil reais).
- 4.4 Para cada capítulo de livro publicado no ano de 2013 será concedido o valor de até **R\$ 500,00** (quinhentos reais).
- 4.5 Para o apoio à publicação de revistas científicas da UFF, estão previstos apoios no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) cada. As revistas serão escolhidas pelo Comitê Multidisciplinar que deverá analisar o mérito e o impacto das edições sobre os programas de Pós-Graduação da Área.
- 4.6 Cada professor poderá receber até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referentes às suas publicações, conforme itens 5.1 a 5.4. Caso também sejam solicitados recursos no item relacionado a custos de publicação do(s) trabalho(s) premiado(s) (tradução, revisão e/ou taxa de publicação), o pagamento de tais taxas não poderá exceder a quantia total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), adicionais ao limite acima.
- 4.7 Para receber o **pagamento das taxas** citado no item 4.6 (tradução, revisão e/ou taxa de publicação), o pesquisador solicitante não poderá ser Cientista do Nosso Estado (nem Jovem Cientista) e nem receber a taxa de bancada adicional de bolsistas de produtividade do CNPq (Pesquisadores 1) ou de qualquer outra agência.

5 Procedimentos para solicitação

- 5.1 Para solicitar o auxílio de que trata esse edital, o proponente deverá preencher o formulário eletrônico na página do E-Fomento PROPPI, http://www.proppi.uff.br/efomento no período de 16 de abril a **25 de maio de 2014.** (Consulte Anexo I para orientações sobre preenchimento):
- 5.2 O proponente deverá indicar em campo específico somente os autores (nome completo) que atendem ao item 2.1 deste Edital, ou seja, somente autores que sejam docentes ou técnico administrativo da UFF;
- 5.3 Para trabalhos de co-autoria entre docentes da UFF, todos os co-autores que desejarem receber o auxílio deverão fazer a solicitação individualmente como indicado no item 5.1. A PROPPI, diferentemente dos anos anteriores, só contemplará, após análise, os docentes autores que fizerem explicitamente a solicitação de seus trabalhos.
- Para as solicitações referentes a livros, deverão ser enviadas, na forma de anexo, cópias digitalizadas, em formato pdf, das páginas dos livros que permitam identificar os autores e sua filiação, ano de publicação, número de páginas e ISBN.
- 5.5 Para as solicitações referentes a artigos, deverão ser enviadas, na forma de anexo, cópias digitalizadas, em formato pdf, da página do artigo que permita identificar os autores e sua filiação, título do artigo, nome do periódico, ano de publicação e ISSN.
- 5.6 Para as solicitações referentes a capítulos de livros, deverão ser enviadas, na forma de anexo, cópias digitalizadas, em formato pdf, das páginas do livro que permitam identificar o título do capítulo, autores e sua filiação, ano de publicação e ISBN.

- 5.7 Para as solicitações referentes a reembolso de custos de publicação (item 5.5), deverá ser anexado, em formato pdf, o comprovante de pagamento (nota fiscal ou recibo emitido em nome do solicitante), contendo a discriminação do serviço prestado.
- 5.8 Para as solicitações referentes à editoração de periódicos da UFF, o solicitante deverá apresentar na PROPPI um exemplar impresso de um fascículo do periódico (para periódico virtual, o endereço da homepage), um breve relato sobre o histórico de criação do periódico e uma versão preenchida do questionário de apresentação (vide modelo no Anexo II) e comprovante de cadastro no Portal de periódicos da UFF.
- 5.9 Os solicitantes que vierem a receb<u>e</u>r os recursos do Edital Auxílio a Publicação deverão preenche formulário de prestação de conas, disponibilizado no site da pesquisa.

6 Disposições finais

- 6.1 Em caso de presença de mais de um autor da UFF no mesmo artigo e/ou livro, somente um dos autores deverá solicitar o auxílio. O valor do auxílio publicação será dividido igualmente entre os autores de nossa Universidade (docentes e técnico-administrativos).
- 6.2 Todos (solicitantes e co-autores) deverão acessar o sistema indicado no item 6.1 para inclusão de dados cadastrais. Não será efetuado o pagamento do auxílio aqueles que não incluírem os dados bancários no sistema E-fomento.
- 6.3 Caso as solicitações excedam os recursos orçamentários destinados ao programa (item 3.1), será feita uma redução no limite máximo estabelecido no item 5 deste Edital, visando contemplar todos os autores dos trabalhos aprovados.
- 6.4 Não serão premiados livros didáticos ou literários.
- 6.5 Caberá à Coordenação de Pesquisa da PROPPI verificar o atendimento as exigências deste Edital antes de conceder ao(s) autor(es) o pagamento do auxílio publicação.
- 6.6 Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela CPq/PROPPI, com assessoria do Comitê Multidisciplinar de Pesquisa.

ANEXO I

ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PUBLICAÇÃO 2014

- 1) Acesse http://www.proppi.uff.br/efomento
- 2) Realize login no sistema. Esse login é o mesmo utilizado para solicitações FOPESQ e Jovens Pesquisadores. Caso tenha esquecido, recupere sua senha clicando em "recuperar senha". Caso ainda não possua conta de usuário no sistema E-fomento, clique em "criar nova conta";
- 3) Após efetuar o login, verifique se todos os seus dados cadastrais foram preenchidos corretamente clicando em "Minha conta – cadastro" no menu "área do pesquisador". A falta de dados bancários nesse cadastro inviabilizará a concessão do auxílio.
- 4) Todos os autores (solicitante e co-autores) deverão acessar o sistema e realizar o cadastro, para inclusão de dados bancários.
- 5) Clique em "solicitar auxílio publicação" para iniciar o pedido, link encontrado também na área do pesquisador;
- 6) Identifique no formulário o tipo de publicação para qual deseja solicitar o auxílio: LIVRO, CAPÍTULO, ARTIGO, REEMBOLSO ou APOIO A EDITORAÇÃO. Preencha os campos obrigatórios para cada tipo de solicitação, lembrando que no campo co-autores deverá ser informado o <u>nome completo dos co-autores</u>, sem abreviações.
- 7) Ao final do preenchimento, clique em enviar.
- 8) Caso queira submeter outro auxílio na mesma categoria, basta repetir o processo na categoria correspondente.
- 9) Pronto, sua solicitação foi encaminhada com sucesso.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO PARA AUXÍLIO À EDITORAÇÃO DE PERIÓDICO UFF (deverá ser anexado no formulário on-line)

- 1. Nome do Periódico UFF:
- 2. Periodicidade:
- 3. Editor e corpo editorial:
- 4. Classificação no qualis da área:
- 5. Base de dados na qual o periódico está indexado:
- 6. Programa de Pós-Graduação vinculado ao projeto:
- 7. O periódico já se encontra cadastrado no Portal Periódico UFF?
- 8. Caso responda NÃO no item 4, existe interesse em cadastrá-lo?
- 9. O solicitante já solicitou auxílio para editoração deste Periódico junto as Agências de Fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ, ou outras)?